DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

DECRETO Nº 1.639/2020.
DE 17 DE ABRIL DE 2020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2020, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 192.752,04 (cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária, conforme **Lei n.º 2.536 de 16 de abril de 2020**:

Local: 020900	Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	431 - 10.301.0007.2041.0000	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo.....	192.752,04
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
TOTAL.....			192.752,04

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2020, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 598.409,81 (quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária, conforme **Lei n.º 2.536 de 16 de abril de 2020**:

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo		
Ficha:	022 - 04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Secretaria de Governo.....	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração		
Ficha:	029 - 04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Secretaria de Administração.....	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças		
Ficha:	049 - 04.122.0003.2010.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças.....	25.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
Ficha:	099 - 04.122.0008.2017.0000	Manutenção dos Serviç.....	16.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	101 - 25.751.0008.2018.0000	Iluminação Pública.....	76.950,46
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação
Ficha: 155 - 12.362.0004.2022.0000 Manutenção do Enino Médio..... 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 160 - 12.364.0004.2023.0000 Manutenção do Enino Superior..... 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 117 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 117 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 103.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 174 - 12.365.0005.2026.0000 Manutenção do Ensino Infantil - Creche..... 32.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 144 - 12.361.0006.2037.0000 Fundeb - Apoio - Fundamental..... 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde
Ficha: 208 - 10.301.0007.2039.0000 Manutenção da Atenção Básica..... 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social
Ficha: 360 - 08.244.0009.2091.0000 Orgão Gestor da Secret.Mun.Cid.e Assist.Social.... 4.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 373 - 08.244.0009.2093.0000 Centro de Referência de Assistência Social CRAS... 13.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha: 301 - 23.695.0011.2072.0000 Atividades do Turismo..... 8.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021200 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Ficha: 307 - 27.812.0012.2073.0000 Atividades Esportivas e de Lazer..... 95.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021300 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ficha: 430 - 18.541.0013.2074.0000 Manutenção das Ativ. voltadas ao Meio Ambiente 22.959,35
3.3.73.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

TOTAL..... 598.409,81

Art. 3º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 1º e 2º, conforme **Lei n.º 2.536 de 16 de abril de 2020**, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$538.909,81.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-1511
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.pmgalia.com.br e-mail: pmgalia@ig.com.br

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020700 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Ficha: 093 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... -13.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 097 - 04.122.0008.2017.0000 Manutenção dos Serviç..... -16.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação
Ficha: 112 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde
Ficha: 211 - 10.301.0007.2040.0000 Manutenção do Programa Saúde da Familia..... -192.752,04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL..... -252.252,04

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE ABRIL DE 2020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DECRETO Nº 1.640 /2.020.
DE 20 DE ABRIL DE 2.020.

Decreta a prorrogação da quarentena no Município de Gália, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

 Considerando o Decreto Estadual nº. 64.946 de 17 de abril de 2020, que prorroga a quarentena no Estado de São Paulo até 10 de maio de 2020;

 Considerando a regulamentação prevista pelo Decreto Municipal nº. 1.638 de 15 de abril de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º - Observado o disposto neste decreto, fica estendido, até 10 de maio de 2020, o período de quarentena de que trata o Decreto Municipal nº. 1.638/20 de 15 de abril de 2020, como medida de enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Gália/SP.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor em 23 de abril de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Gália, 20 DE ABRIL DE 2020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº. 3.500/2.020.
DE 17 DE ABRIL DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 22 de abril de 2.020, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 28 de setembro de 2.019, conforme Edital do Processo Seletivo nº. 04/2.019, homologado pelo Decreto nº. 1.591/19 de 14 de outubro de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Pablo Henrique Barbosa	26.154.829-3	Motorista	3º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 22 de abril de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 17 DE ABRIL DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.501/2.020.
DE 17 DE ABRIL DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 22 de abril de 2.020, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 05 de maio de 2.019, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº. 1.571/19 de 11 de julho de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Danielle Gonçalves Vismara	34.286.557-2	Fonoaudióloga	3º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 22 de abril de 2.020, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 17 DE ABRIL DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP
EXTRATO DE ADITAMENTOS
MÊS DE MARÇO DE 2020

ADITIVO Nº 013/20 – Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 009/18 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 29/03/2021, nos termos do artigo 57, inciso II c.c artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

ADITIVO Nº 014/20 - Prorroga a validade e eficácia do CONTRATO Nº 010/18 de prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural para as escolas da rede pública de ensino do município de Gália, com monitor de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 29/03/2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 17/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	CREDITO ITR 10.03.2020	1718.01.5.1.0	25,12
Ministerio da Educação	PNAE - AEE	1718.05.3.1.0	116,60
Ministerio da Educação	PNAE - CRECHE	1718.05.3.1.0	1.082,40
Ministerio da Educação	PNAE - EJA	1718.05.3.1.0	166,40
Ministerio da Educação	PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1718.05.3.1.0	4.312,80
Ministerio da Educação	PNAE ENSINO MÉDIO	1718.05.3.1.0	842,40
TOTAL DOS RECURSOS			**6.545,72**

Recursos recebidos em: 18/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	inc financ vig saude 13.03.2020	1718.03.1.1.0	1.369,17
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	Prog Assist Farmac 13.03.2020	1718.03.1.1.1	2.228,83
Ministerio da Educação	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1718.05.1.1.0	35.876,30
TOTAL DOS RECURSOS			**39.474,30**

Recursos recebidos em: 20/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCI	1718.01.2.1.0	53.094,39
TOTAL DOS RECURSOS			**53.094,39**

Recursos recebidos em: 23/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPA	1718.02.6.1.0	13.112,88
TOTAL DOS RECURSOS			**13.112,88**

Recursos recebidos em: 24/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	credito do dia 24/03/2020	1718.02.6.1.0	102,26
TOTAL DOS RECURSOS			**102,26**

Recursos recebidos em: 30/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	CREDITO DE 30/03/2020	1718.01.5.1.0	661,68
MINISTERIO DA FAZENDA	CREDITO DO DIA 30/03/2020	1718.01.2.1.0	250.849,72
TOTAL DOS RECURSOS			**251.511,40**

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 31/03/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	FNAS - GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA	1718.04.1.1.0	1.186,21
MINISTERIO DA FAZENDA	PAV AYDA CREDITO 17.03.2020	2418.10.7.1.0	44.571,43
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE CRIANÇA / ADOLESCENTE	1718.04.1.1.0	4.062,35
TOTAL DOS RECURSOS			**49.819,99**

Recursos recebidos em: 15/04/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	AGENT/COMUNIT/02.04.2020	1718.03.1.1.0	23.800,00
MINISTERIO DA FAZENDA	Apoio Financeiro aos Municipios	1718.99.1.1.0	44.453,58
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEG.F	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	3.884,86
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIF	1718.01.2.1.0	276.591,27
MINISTERIO DA SAÚDE	credito de 02.04.2020	1718.03.1.1.0	33.036,90
MINISTERIO DA SAÚDE	increm/temporario 09.04.2020	1718.03.1.1.1	100.000,00
MINISTERIO DA SAÚDE	PISO VIG SAÚDE 15.04.2020	1718.03.1.1.0	1.369,17
MINISTERIO DA SAÚDE	progr/Assist Farmac/02.04.2020	1718.03.1.1.1	2.228,83
TOTAL DOS RECURSOS			**485.364,61**

Recursos recebidos em: 20/04/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA FAZENDA	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIF	1718.01.2.1.0	72.165,43
Ministerio da Educação	TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1718.05.1.1.0	36.779,93
TOTAL DOS RECURSOS			**108.945,36**

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**1.007.970,91**

Gália , SP , 20 de abril de 2020

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal